



PORTARIA CRO-MG Nº 020/2024

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplentes referente à celebração de Contrato de prestação de serviços com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as Leis n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Roberta Caroline de Andrade Rodrigues, matrícula n.º 354, como Fiscal do Contrato n.º **001/2024**, celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, conforme Processo de Compras CRO-MG n.º 02257/2024.

Art. 2º - Designar Arethuzza Martins Capella Araujo, matrícula n.º 273, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG